

O DIREITO À CIDADE E A LUTA PELO DEVIR

Glória da Anunciação Alves
Departamento de Geografia USP
gaalves@usp.br

O direito à cidade e a luta pelo devir (Resumo)

A crise do mundo capitalista acirra as desigualdades espaciais, promovendo um aumento das segregações socioespaciais nas metrópoles, processo este que tende a se generalizar no espaço urbano. Esse processo aumenta a necessidade pela luta ao Direito à cidade, entendido como luta pelo acesso as riquezas socialmente produzidas em seu sentido lato- cultura, lazer, moradia, alimentação, mobilidade espacial, saúde, equipamentos de saneamento básico entre outros. A melhor distribuição dessa riqueza, proposta pelos que defendem a justiça espacial, embora necessária, contraditoriamente não implicaria na perda da utopia, ou seja, da luta pelo direito à cidade? A partir de realidades concretas, buscaremos discutir essa questão.

Palavras chave: segregação socioespacial, direito à cidade, justiça espacial, sociedade urbana.

The right to the city and the struggle for devir (Abstract)

The crisis of the capitalist world exacerbates the spatial inequalities, promoting an increase in socio-spatial segregation in cities, a process that tends to generalize in the urban space. This process increases the need for the fight right to the city, understood as a struggle for access to the wealth socially produced in your direction lato- culture, leisure, housing, food, spatial mobility, health, sanitation equipment among others. A better distribution of that wealth proposed by advocating the spatial justice, while necessary, contradictorily not imply the loss of utopia, that is, the struggle for the right to the city? From concrete realities we seek to discuss this issue.

Key words: socio-spatial segregation, right to the city, spatial justice, urban society.

Em meio a tantas transformações do mundo contemporâneo, as alternativas para superação dos problemas atuais (políticos, econômicos, éticos, socioespaciais), em geral, se pautam muito mais no possível hoje do que na potência utópica.

Se no mundo até os anos 70 do século XX, a produção fordista marcava a vida a partir da indústria e as lutas que apontavam como possibilidade de superação do sistema estavam ligadas ao movimento operário, hoje, com a crise dessa forma de produzir, a acumulação flexível aparece sugestivamente como única possibilidade de superação da mesma. Mas possibilidade para que? A nosso ver, para a reprodução ampliada do sistema capitalista em um momento de crise. Para os trabalhadores a luta passa a ser pela manutenção do emprego, em nome da sobrevivência, mesmo que às custas de

perdas de conquistas históricas (estabilidade no emprego, manutenção e aumento de salários, licenças entre outros).

Frente às crises econômicas, sociais e políticas, as respostas governamentais e institucionais colocam sempre os alcances de tudo que pode ser feito. A precariedade chega, em muitos casos, ao limite da sobrevivência e, nesse quadro desolador, as possibilidades colocadas, mesmo que no extremo do reproduzir a vida, aparecem como a única alternativa possível.

Até no mundo acadêmico vemos produções que indicam muito mais as possibilidades pelo que se chama de justiça social, espacial, ambiental do que a luta pelo direito à cidade que, a nosso ver implicaria na construção de um projeto utópico de sociedade. Mas a utopia aqui, longe de ser o que no senso comum aparece com a impossibilidade, seria, como aponta H. Lefebvre (2001) o possível, o virtual necessário para se projetar outra sociedade.

Autores como E. Soja e P. Marcuse (2009) debatem sobre a necessidade da luta por uma justiça espacial, entendida como mais do que uma justiça distributiva, já que implicaria na possibilidade de uma rede com um maior número de arranjos de ativismos sociais em torno de conquistas. Há o reconhecimento que as desigualdades e injustiças espaciais são resultado de uma das dimensões sociais ao mesmo tempo em que também interferem na sociedade, acirrando as desigualdades. A partir da justiça espacial poder-se-ia minimizar os efeitos da desigualdade. Mas a justiça social levaria a alcançar o direito à cidade?

O problema que se coloca é como pensar e o que é o direito à cidade? Hoje muito se fala em justiça espacial, mas muito pouco no projeto utópico proposto por Lefebvre de conquista do direito à cidade.

A reprodução do espaço na contemporaneidade

A produção e reprodução do espaço são condição, meio e produto de nossa sociedade¹. A sociedade urbana na contemporaneidade é marcada pela velocidade, fluidez, individualismo, exacerbação do consumo, fragmentação e homogeneização, que impactam a vida cotidiana e fazem parte do atual processo de reprodução do capital, tanto no que diz respeito a produção de produtos industriais como de serviços.

David Harvey (1992) indica que vivemos hoje um período da produção capitalista denominado de Acumulação Flexível que pode ser entendida por pelo menos duas perspectivas: uma diretamente relacionada com a modernização tecnológica da produção, que tem como impacto imediato a mudança das plantas de produção industrial, exigindo menores espaços para a produção e que, ao mesmo tempo, possibilita um maior fracionamento das camadas de consumo; outra relacionada com a flexibilização das relações de trabalho que faz com que a precariedade e a insegurança reinem na vida dos trabalhadores que sonham com o trabalho registrado mas se

¹ Carlos, 2015.

sujeitam, para poderem sobreviver, a trabalhos temporários ou à precarização total a partir da situação de prestadores de serviços como MEI (microempreendedor individual), trabalhadores autônomos, quando não totalmente irregulares, ao menos na visão da lei, ao se tornarem vendedores ambulantes ou “camelôs”, como são chamados no Brasil.

Se até dos anos 50 (século XX) era a industrialização que dirigia o processo de urbanização hoje temos, como aponta que “ A sociedade urbana proporciona o fim e o sentido da industrialização simplesmente porque nasce dela, a engloba e a encaminha em direção a outra coisa².

Hoje mesmo que boa parte da população não trabalhe nas indústrias, o ritmo dela, ligado a fragmentação do trabalho, o tempo de produzir dado pela esteira que, com a mecanização do trabalho promoveu a perda da consciência do mesmo, fez com que a aceleração do tempo imposta por esse processo se incorporasse a vida cotidiana. A sociedade urbana englobou o modo de produzir fordista e, em nosso cotidiano, mesmo não trabalhando em indústrias, passamos a agir como se regulados pelo apito imaginário das fábricas: não temos tempo para nada, nossa vida está regulada em tempos e horários dos quais parece que não podemos escapar. Nosso cotidiano aparece como um todo programado. Alegoricamente a nossa vida corre na esteira da produção, como se fizéssemos parte do filme Tempos Modernos de Charles Chaplin³.

Mesmo no tempo do lazer, entendido como tempo do descanso produtivo, há a tendência de ele ser programado socialmente- é o tempo do lazer transformado em mais uma mercadoria que precisa se realizar em um determinado espaço criado para isso, em que a programação do descanso é vendida e comprada como um produto que dará prazer: os pacotes de viagem, os hotéis fazenda são exemplos desse tempo/espaço capturado e transformado em mais uma mercadoria no mercado.

Nesse sentido temos uma transformação do espaço. Como aponta Ana Fani Carlos (2004) ele passa de um espaço do consumo para o consumo do espaço, ou seja, se em um primeiro momento ele era necessário para a produção de produtos (inclusive os industriais a partir da instalação de uma indústria) que seriam consumidos na sociedade, agora ele é produzido para ser consumido enquanto uma mercadoria, principalmente quando nos referimos à atividade do turismo.

Socialmente temos uma grande produção de riquezas que, embora produzidas pelo conjunto da sociedade, são apropriadas desigualmente e essa desigualdade socioespacial pode mesmo chegar a ser uma segregação socioespacial marcada pela espoliação urbana, definida por L. Kowarick (2009) como o conjunto de extorsões presentes no cotidiano e sentida pelas populações de mais baixa renda a partir da inexistência ou precariedade de serviços que deveriam ser de uso coletivo como, por exemplo, transportes públicos⁴, escolas de ensino fundamental e médio públicas, saúde pública

² Lefebvre, 2008, p. 67.

³ Modern Times, 1936.

⁴ Mesmo quando existe, o transporte público, principalmente nas periferias, funciona de modo precário, fazendo com que a população gaste longas horas do dia (as vezes mais de três horas) no transporte, numa migração pendular moradia-trabalho.

(hospitais, postos de saúde com médicos, funcionários e equipamentos), áreas de lazer , cultura e desporto. Isto sem falar da falta de políticas públicas que garantam o direito a moradia, sem necessariamente estar articulado com o direito à propriedade, já que um direito pode se chocar com o outro impedindo a realização, neste caso, do direito à moradia.

Nossa proposta é trabalhar a partir de processos gerais que se materializam nos espaços geográficos, em realidades aparentemente particulares. Os contextos particulares devem então ser desvendados, pois as escalas geográficas estão articuladas. Assim, a partir de uma dada realidade podemos também entender o processo de reprodução geral da sociedade que é marcado pela desigualdade socioespacial, mas que em estados nações denominados em vias de desenvolvimento ou subdesenvolvidos, essas desigualdades chegam ao extremo, fazendo com que boa parte da população sofra com as segregações socioespaciais e com as violências dela derivadas.

Este texto é datado. Março de 2016. Desde 2003 temos no Brasil a governança por um partido de esquerda (PT), que apesar das críticas, principalmente as de outros partidos e grupos de esquerda que questionam a morosidade na implementação de um programa de reformas sociais mais rápido, radical e transformador, promoveu mudanças sociais, a partir de programas sociais como, por exemplo, o bolsa família⁵ (apenas como exemplo), retirando da situação de extrema miséria milhões de brasileiros.

A grande questão é que essa ascensão social (ainda que mínima) se deu basicamente por um maior acesso ao consumo, sem que necessariamente as riquezas socialmente produzidas fossem efetivamente melhor distribuídas. Pensando na realidade política brasileira, na articulação e coalizão de partidos até então, no pacto entre a sociedade civil (articulado a partir do governo Lula) foi feito o que era possível dentro dos parâmetros do desenvolvimento capitalista de países como o Brasil, que nunca tiveram um Estado de bem estar.

Podemos dizer que houve uma aposta muito mais no acesso ao consumo (de alimentos e produtos no geral) que assim produziu um consumidor mais que perfeito⁶ do que efetivamente no cidadão.

Hoje, frente à crise econômica mundial, esse pacto no Brasil está sendo rompido. Desde a reeleição de Dilma Rousseff, no final de 2014, os setores mais conservadores da sociedade e da economia, vêm se colocando contra o governo e principalmente quando aos gastos públicos, no geral dos programas sociais e investimentos produtivos, como por exemplo, o pré-sal. Como decorrência temos a construção todo um projeto de

⁵ Os Programas sociais do governo Federal são: Bolsa família, FAT (Fundo de amparo ao trabalhador), Minha casa minha vida, Brasil sem miséria, Pronatec (Programa Nacional de acesso ao ensino técnico e emprego), Menor aprendiz, Ciência sem fronteiras, Programa mais educação, Programa Luz para todos, Programa crack, Prouni, Sisutec, Brasil Educa mais. Fonte: <http://www.programadogoverno.org/>

⁵ Sobre a mídia brasileira ver “Beyond Citizen Kane” um documentário televisivo britânico de Simon Hartog exibido em 1993 pelo Channel 4, emissora pública do Reino Unido. Pode ser acessado pelo site: <https://www.youtube.com/watch?v=049U7TjOjSA> [31/03/2016]

⁶ Milton Santos, 2007.

desestabilização econômica, privatizações de estatais, judicialização dos processos sociais articulados com e pela a mídia (televisiva e jornalística) nacional⁷.

Apesar da luta, por parte de movimentos sociais e de parte da sociedade civil contra o golpe de Estado que vem sendo promovido, um processo de Impeachment⁸ contra a Presidenta Dilma está em marcha. O PMDB, partido do atual vice presidente que não se licenciou do cargo apesar de seu partido ter rompido com a base governamental, lançou em 2015, e atualizou em março de 2016, as bases para um novo projeto governamental intitulado “Uma ponte para o futuro”⁹. Resumidamente pode-se afirmar que se trata de uma proposta¹⁰ que visa consolidar as diretrizes do Consenso de

⁷ Sobre a mídia brasileira ver “Beyond Citizen Kane”, um documentário televisivo britânico de Simon Hartog exibido em 1993 pelo Channel 4, emissora pública do Reino Unido. Embora produzido em 1993, continua muito atual e ajuda a entender a postura da mídia televisiva brasileira, principalmente da Rede Globo. Pode ser acessado pelo site: <https://www.youtube.com/watch?v=049U7TjOjSA> [31/03/2016]

⁸ Processo instaurado com base em denúncia de crime de responsabilidade contra alta autoridade do poder executivo (p.ex., presidente da República, governadores, prefeitos) ou do poder judiciário (p.ex., ministros do S.T.F.), cuja sentença é da alçada do poder legislativo. O acusado pode ser destituído do cargo.

⁹ O documento na íntegra pode ser acessado em http://pmdb.org.br/wp-content/uploads/2015/10/RELEASE-TEMER_A4-28.10.15-Online.pdf [27/3/2016]

¹⁰ O resumo é de autoria do Gabinete do Senador Roberto Requião, que se opõe a seu próprio partido, publicado por Jornal GGN, 29-03-2016..Também pode ser acessado em <http://www.esmaelmorais.com.br/2016/03/senador-requiao-detona-ponte-para-o-futuro-golpista-do-pmdb> [29/03/2016]

Fim ou severa restrição aos subsídios da política industrial e de comércio exterior brasileira. Ou seja, o objetivo é acabar com as políticas que visam desenvolver e impedir maior desindustrialização do Brasil; Não usar mais o excesso de rendimento do FGTS como fonte de recursos a “fundo perdido” subsidiar e financiar o programa ‘Minha Casa, Minha Vida’. A razão disso é que o dinheiro do FGTS seria propriedade do trabalhador e não deveria ser usado para fazer política pública. Na prática, isso levaria a um desemprego em massa na indústria da construção civil, e muito menos pessoas teriam acesso à casa própria; Estender o Pro-uni para o ensino médio com o objetivo de privatizar de forma muito mais generalizada o ensino médio; Limitar o Pronatec que é um sistema de bolsas de ensino para cursos profissionalizantes rápidos para a camada mais pobre da população e que tem muita dificuldade material e não-material de realizar cursos profissionalizantes tradicionais que são extensos, dispendiosos ou focados para jovens com bom embasamento educacional; Limitar as concessões de empréstimos estudantis pelo FIES. O objetivo declarado é gerar mais “meritocracia”. Na prática, isso significa que milhões e milhões de jovens deixarão de ter acesso à universidade; Concentrar os programas sociais apenas aos mais miseráveis, os 10% mais pobres, que vivem com menos de 1 dólar por dia; “Intervenção no SUS”. Não sabem o que fazer com ele, só dizem que está sem controle e que precisar ser “reorganizado”. Na prática, certamente são desculpas para justificar a redução dos repasses orçamentários para o Ministério da Saúde. A “reorganização” é só uma forma de descobrir como fazer o SUS funcionar pelo menos precariamente com menos recursos. Ou seja, descobrir quem vai chorar menos se não puder mais ser atendido: os pacientes de câncer, ou com diabetes ou de tuberculose ou as grávidas com zika...;

Privatizações e infraestrutura: Maiores tarifas para os concessionários privados de serviços públicos: energia elétrica, gás, telefonia, internet, pedágios...; Privatizações. Executar uma política de desenvolvimento centrada na iniciativa privada, por meio de transferências de ativos que se fizerem necessárias, concessões amplas em todas as áreas de logística e infraestrutura; Fim do Regime de Partilha para o Pré-Sal; Fim do controle da Petrobras sobre o Pré-Sal. Isso foi recentemente aprovado no Senado após um ano de manobras regimentais capciosas; Estatuto das estatais. Promover legislação para garantir o melhor nível possível de governança corporativa às empresas estatais e às agências reguladoras, com regras estritas para o recrutamento de seus dirigentes e para a sua responsabilização perante a sociedade e as instituições. Medidas diversas para limitar a capacidade do governo usar as estatais para fazer políticas de interesse público e forçá-las à privatização;

Washington, que estavam sendo implementadas com muita morosidade desde 2003, revelando uma tentativa de resistência (ainda que tímida) do Estado nacional.

Frente a essa conjuntura econômica e social (de acirramento das desigualdades socioespaciais) e política (de desestabilização) como pensar um projeto utópico de sociedade e de direito à cidade no sentido posto por Lefebvre entendido como “o direito à vida urbana, transformada, renovada”¹¹.

A potência dos movimentos sociais

O Estado Nacional Brasileiro, que desde 2003 vem buscando diminuição das desigualdades a partir da promoção de uma maior justiça socioespacial, ou seja, por dentro do próprio sistema, criando e executando políticas sociais voltadas as camadas de menor poder aquisitivo, mostra-se hoje enfraquecido frente às forças econômicas e políticas hegemônicas internacionais articuladas a segmentos nacionais.

Vale lembrar que as tentativas de diminuição das desigualdades, por meio dos mais diversos programas sociais, fortaleceram a possibilidade do consumo, reforçando, em certa medida, a característica apontada por Lefebvre ([1968]1984) da sociedade burocrática de consumo dirigido, que a partir da imposição de uma racionalidade técnica tende a controlar a vida cotidiana, induzindo a desejos e necessidades que aparecem como essenciais à vida, mas que são fundamentais para a reprodução do sistema.

Mesmo antes da atual crise brasileira, pela lentidão com que as satisfações às necessidades sociais eram atendidas pelos mais diversos níveis governamentais (município, estado e governo federal), principalmente no que diz respeito às populações de baixa renda, fez com que, até mesmo para garantir a sobrevivência e acesso às necessidades básicas (principalmente moradia) a população em situação crítica se articulasse, a partir de movimentos sociais, para a satisfação dessas prioridades.

Os movimentos sociais lutam pela sobrevivência e por melhores condições de vida. Temos que debater a potência desses movimentos, analisando se trata-se da luta pela justiça espacial, minimizando as desigualdades socioespaciais mas não necessariamente eliminando as segregações socioespaciais, ou se existe a potência para a luta pelo direito à cidade.

Comércio Exterior: Focar na aliança comercial com grandes potências em detrimento do Mercosul. Regredir nos acordos do Mercosul em benefício de acordos com EUA e Europa; Redução das tarifas e políticas que protegem o mercado e o emprego na indústria brasileira; Incluir o Brasil nos novos acordos de investimentos que os EUA estão propondo na Ásia e no Atlântico Norte.

Política Social: Reduzir os gastos sociais em assistência, saúde e educação. Eufemisticamente propõem estabelecer uma agenda de “transparência” e de “avaliação de políticas públicas”, que permita a identificação dos beneficiários, e a análise dos impactos dos programas. O documento afirma que “o Brasil gasta muito com políticas públicas com resultados piores do que a maioria dos países relevantes”

Política trabalhista; Fim da CLT. Na área trabalhista, permitir que as convenções coletivas prevaleçam sobre as normas legais.

¹¹ Lefebvre, [1968] 2001, p.117.

Preliminarmente refletimos sobre a pesquisa realizada em um bairro periférico da cidade de São Paulo, o “Morro Doce”, que é formado por loteamentos irregulares, isto é, não legalizados pelos órgãos institucionais, mas que se coloca como o lugar possível de moradia para um grande número de moradores que, em comum, vivem migrando dentro da própria cidade.

Se antes esses habitantes moravam de aluguel nas periferias pobres e desprovidas de equipamentos básicos, ao longo de algumas décadas essas localidades se tornaram centralidades locais, agora providas de equipamentos sociais mínimos, mas o suficiente para que o preço do solo urbano aumentasse, tornando impossível a continuidade de moradia nessa localidade, exigindo a migração intraurbana para novas periferias precárias que surgem nas bordas da cidade e da região metropolitana.

Vale lembrar que o aumento do preço do solo nas periferias urbanas além dos elementos discutidos acima, ou seja, a criação de centralidades locais, também é impactado pelas políticas sociais que deveriam promover garantias mínimas à habitação social. Falamos aqui da política governamental municipal intitulada auxílio aluguel.

Na cidade de São Paulo o auxílio aluguel no valor de R\$400,00¹², pode ser obtido quando as famílias são retiradas de locais de risco, em casos de calamidade pública ou ainda de locais em que se realizam obras públicas. O que é um auxílio, nessas situações extremas, torna-se um fator de elevação de preços do solo urbano. O mínimo de aluguel para qualquer lugar para morar passa a ser os R\$400,00, mesmo nas periferias empobrecidas, impossibilitando muitos moradores de permanecer nas localidades onde viviam, impulsionando-os para locais em que encontrar um local de moradia por esse valor ainda é possível na cidade, mais especificamente nas franjas da cidade, em áreas de mananciais, que atualmente são de preservação ambiental.

Aqui novo problema se coloca já que há um consenso formado quando se fala em preservação ambiental. Em geral é feito um diagnóstico que criminaliza as populações locais, penalizando-as duplamente: são culpabilizadas por todos os crimes ambientais existentes e vivem precariamente distantes de todas as benesses da sociedade urbana.

Em face dessa situação extrema é que urge a luta pelo direito à cidade. Isso implica no reconhecimento da existência da segregação socioespacial, em que a marca é a privação da produção social no sentido lato: cultura, habitação, infraestruturas básicas, educação de qualidade. Essas riquezas socialmente produzidas pelo conjunto da sociedade tendem a ser apropriadas enquanto mercadorias privadamente. Nesse sentido não há o direito à cidade e é necessária a criação de modos de conquistá-lo por meio das lutas sociais.

A tentativa da implementação da justiça espacial, por meio de políticas estatais (municipais, estaduais ou federais), como foi tentado pelo governo brasileiro desde 2003, seria uma estratégia para a conquista da cidadania e, no espaço urbano, do direito à cidade? Entendemos ser necessário discutir conceitualmente a diferença entre a justiça espacial e o direito à cidade, pois a partir daí temos diferentes construções estratégicas de cidadania.

¹² R\$ 400,00 equivaliam a US\$ 112,28 em valor em 31/03/2016.

Em nosso entendimento a justiça espacial, embora possa minimizar as desigualdades socioespaciais, faz parte e é usada como estratégia de luta social, mas também de válvula de escape em momentos de crise dentro do sistema capitalista, permitindo, a partir de pequenas concessões sociais derivadas da pressão popular, um novo respiro na reprodução do sistema em que vivemos.

Se a Justiça espacial se daria por dentro do próprio sistema, sendo esse seu limite, o Direito à cidade apontaria para um projeto de devir, um projeto utópico, ou seja para a construção de uma outra sociedade, que começa com o projeto, com a construção de uma nova possibilidade de sociedade dada a partir da superação crítica e radical da sociedade em que vivemos.

É necessária a construção de uma práxis, ou seja, de um projeto que articule intrinsecamente realidade cotidiana e teoria. A práxis é essa articulação/indissociação entre teoria e prática, que nos permitirá construir o efetivo direito à cidade não mais como projeto, mas como um dado real.

Julgamos imprescindível esse debate teórico, pois entendemos que parte da produção teórica sobre a questão existente, de certa forma abandonou o projeto utópico de busca pelo direito à cidade, de construção de uma nova sociedade, e tem buscado alternativas paliativas por dentro do próprio sistema.

A justiça espacial para Marcuse deveria ser mais do que uma justiça distributiva, esta entendida como necessária, mas insuficiente nas políticas de planejamento urbano¹³. Para o autor além do planejamento urbano, dado pelo poder do estado, a justiça espacial deveria possibilitar, a partir das lutas sociais, um melhor desenvolvimento social. As lutas sociais se dariam contra as chamadas injustiças sociais caracterizadas pela desigual distribuição de riquezas e confinamentos territoriais, sendo que os conflitos se acirriariam ou não a depender dos contextos locais. Nesse sentido reconhece as desigualdades socioespaciais e defende alternativas por dentro do próprio sistema, mas não questiona o que é o fundamento do próprio sistema capitalista que é alicerçado na desigualdade socioespacial e na exploração.

Já Eduard Soja (2009), embora destaque a importância do “direito à cidade” de Lefebvre, principalmente ao colocar a questão espacial como central para o entendimento das relações sociais existentes, principalmente no que diz respeito as reflexões sobre justiça e democracia, enfatiza não o debate sobre o direito à cidade mas reforça a necessidade de se discutir a questão da Justiça espacial. Aponta que esse debate pode levar a construção de um caminho para a luta na direção de avanços de projetos e estratégias sociais de conquistas diferente a partir da sociedade e sistema produtivo existentes.

É claro que há a necessidade de lutas por melhorias nas condições sociais de modo que permitam minimamente a satisfação das necessidades sociais vitais das populações de menor poder aquisitivo, mas isso ainda é insuficiente, pois o que é satisfação vital? É se contentar com alguma comida à mesa, algum tipo de transporte mesmo que esse seja

¹³ Marcuse, 2009, p. 2.

insuficiente e um lugar, ainda que precário para morar vivendo em uma sociedade burocrática de consume dirigido, ou seja capitalista em que o ter é a essência do ser?

Talvez seja essa a diferença entre justiça social e o direito à cidade. O direito à cidade é um projeto virtual de construção de uma outra sociedade, que iria além da luta pela satisfação do consumo. Seria um projeto de apropriação das riquezas (em sentido amplo: arte, cultura, produtos no geral, serviços) produzidas socialmente e não, como vemos hoje, tudo transformado em mercadoria e com acesso a partir da compra e da propriedade privada dos bens, inclusive dos públicos.

O projeto de construção de uma nova sociedade, que supere a capitalista que tem como fundamento a desigualdade socioespacial¹⁴, exige a tomada da consciência espacial e, no caso brasileiro, do reconhecimento da existência de processos de espoliação urbana a que boa parte da população de mais baixa renda tem sido submetida, como se essa condição fosse natural ou ainda resultado do fracasso individual, já que em uma sociedade marcada pelo individualismo e competição, a não ascensão social é explicada pela incompetência dos sujeitos, retirando-se do debate as condições socioespaciais desiguais a que estão submetidos.

A tomada de consciência espacial é um dos momentos para a transformação, mas necessita da construção de estratégias de luta para o projeto de uma nova proposta de sociedade. Trata-se de um longo caminho, mas necessário.

Realizando pesquisa sobre a situação de ensino em uma escola na região de Perus, subdistrito Anhanguera na cidade de São Paulo, encontramos no cotidiano da comunidade escolar indícios dessa tomada de consciência de expropriação e tentativas de transformação do cotidiano não só escolar, mas da comunidade do entorno da escola.

A situação geográfica da escola poderia ser caracterizada pelo conceito de periferia no seu sentido mais clássico, ou seja, como diria Langenbuch (2001), áreas localizadas nas franjas da metrópole, em que predomina o uso residencial das camadas mais pobres da população em situação de existência muito precária. Dito de outro modo: uma localização cujo acesso pelos meios de transporte coletivo é dificultoso (poucas linhas de ônibus e pouco horários de circulação), precarização ou não existência das infraestruturas mínimas sociais (coleta de lixo, asfaltamento das ruas, iluminação pública, saneamento básico, serviços de saúde, locais de lazer e cultura entre outros).

Nessa localidade boa parte da população é migrante, mas diferente do que correu nos anos 70 (séc. XX) quando a migração era intraregiões brasileiras ou movidas pelo êxodo rural, trata-se de uma migração intraurbana, ou seja, de habitantes que viviam em outras áreas da cidade de São Paulo que, não conseguindo mais pagar para viver nas localidades onde residiam, são obrigados a migrar dentro da cidade. O Morro Doce, nome pelo qual é conhecida a localidade onde se encontra a escola pesquisada, torna-se um dos lugares possíveis na metrópole paulista para viver para parte da população de baixa renda, expulsa de outras localidades da cidade.

¹⁴ Carlos, 2007, p.48.

É a privação do direito à cidade que faz que as pessoas fiquem migrando na própria cidade. Morar nas periferias precarizadas da metrópole faz parte da história de muitos moradores desde os anos 60/70(séc. XX) quando chegaram à cidade. A periferia no sentido clássico anteriormente abordado era o possível para a vida. Mas ao longo de três décadas muitas delas, a partir de lutas sociais, foram aos poucos sendo transformadas com a instalação de infraestruturas e outras melhorias urbanas. Os preços do solo urbano aumentam e, principalmente, os que moravam pagando alugueis passam a não mais conseguir permanecer morando nessas periferias iniciais.

Como nos diz Damiani (2001), a partir da valorização de áreas periferias mais antigas, que se consolidam por meio da urbanização graças obras e /ou investimentos públicos, novas periferias surgem com as mesmas precariedades iniciais das mais antigas. Assim, a periferia pode ser sempre provisória mesmo para os que a buscam visando à sobrevivência. Parte da população vai à luta pela permanência espacial, vendo a precariedade como um momento inicial a ser superado. Entretanto como se trata de território reserva, como nos aponta R. Robira (2005), essas localidades fazem parte da lógica da reprodução espacial capitalista mas estão momentaneamente fora dos projetos de investimentos. Os moradores que, como eles próprios dizem “amassam barro”, são a ponta de lança de futuros investimentos. São esses moradores que fazem a limpeza inicial da área desbravando as localidades, em geral a partir de ocupações irregulares ou compra de lotes de loteadores também irregulares.

As ocupações e/ou compra de lotes populares no Morro Doce são majoritariamente dos anos 90 (séc. XX). Ainda hoje encontramos nessa localidade muitas ruas sem asfalto, impedindo a coleta regular de lixo (o que traz graves riscos a saúde) e sem iluminação pública. O sistema de transporte é precário, ainda que existente. Essas são as características da parte mais consolidada do bairro, pois há ainda situações extremas : trata-se da abertura de novas frentes de ocupação na localidade , agora já em áreas de proteção ambiental, no caso uma ocupação conhecida por “Filhos da Terra”.

A situação do “ Filhos da Terra” é a muito parecida com o que ocorreu na parte mais consolidada do bairro, a exceção de que essa nova ocupação está em áreas de proteção ambiental. O acesso a essa ocupação irregular é dado por uma trilha de terra, já que não há asfalto em nenhuma rua desse loteamento. Amassar barro é o que fazem os moradores em dia de chuva, pois para irem trabalhar, quando conseguem, são obrigados a levar dois pares de calçados, um para chegar até onde passam os ônibus e outro para poder trabalhar, pois os primeiros estão totalmente cobertos de barro. Além disso, abrem os caminhos no loteamento, ainda cheio de vegetação que é retirada para abrir espaço à construção das casas.

O processo de constituição dos “ Filhos da Terra”, é semelhante ao ocorrido em outras áreas do bairro. Nele temos grupos que se fazem passar por movimentos sociais, mas que mais se parecem com uma imobiliária por sua ação: compram grandes glebas de terrenos, parcelam em lotes minúsculos e os vendem a preços reduzidos e em módicas prestações às populações de baixa renda que, embora saibam que ainda não está regularizado, confiam que a regularização ocorrerá. Esse tipo de ação de venda já foi estudado por Carvalho (2010), no caso tendo como objeto de estudo o próprio Morro Doce, e por Pereira (2006) em uma área próxima.

Como na sociedade brasileira o direito à moradia está fortemente articulado e vinculado com o direito à propriedade privada da terra, mesmo em situação irregular, os moradores dessas áreas acreditam ter conquistado o direito à moradia, mesmo não tendo o direito à cidade, pois continuam privados das riquezas socialmente produzidas. Além da precariedade de serviços e equipamentos públicos como coleta de lixo, iluminação pública, transporte público, sistemas de saúde, não há na localidade agências e equipamentos de autoatendimento bancário. Embora exista o do CEU¹⁵ Parque Anhanguera, que exige um deslocamento do bairro, não há outras áreas de lazer, ainda que essa seja uma das reivindicações dos moradores.

Por acreditarem serem proprietários de um lote urbano passam a defender a propriedade privada do solo, mesmo quando a existência da propriedade privada, que inclusive pode não ter nenhum uso a espera de melhores condições para investimento, é um impeditivo às melhorias e conquistas sociais, como por exemplo, a criação de áreas de lazer para que as crianças, jovens e adolescentes possam exercer seu direito ao lazer.

É a partir da vivência cotidiana que as insatisfações são percebidas e os conflitos e luta por aquilo que aflige diretamente a vida passa a existir, ainda que a tomada de consciência desse processo seja lenta, até mesmo porque é invadida ou confrontada com outros aspectos do cotidiano que se colocam como barreira ao reconhecimento do processo de segregação socioespacial.

Vários são os agentes que podem ajudar no processo não só de reconhecimento como de ação contra a segregação. Associações de bairro, instituições religiosas e ações educativas realizadas nas escolas do bairro são alguns deles.

Aqui daremos realce em uma situação emblemática ocorrida na Escola Municipal de Educação Fundamental Profa. Marili Dias. Nessa escola, o grupo de professores, em conjunto o corpo técnico administrativo, têm realizado várias ações a fim de promover um debate sobre o que é ser cidadão a partir da análise da realidade local.

Desde 2014 vem sendo realizados na escola Fóruns Participativos em que os alunos, além de apresentarem seus trabalhos de campo sobre a realidade local, no qual os destaques eram as denúncias sobre as precariedades da vida no bairro, convidavam a comunidade e os representantes do poder público para participar das discussões. Em 2015, na continuidade dos trabalhos, os representantes do poder público são convidados a apresentarem soluções às demandas sociais por eles apresentadas e discutidas conjuntamente. Entre as demandas estavam às questões sobre: coleta de lixo, iluminação pública, asfaltamento das ruas e criação de áreas de lazer. Dessas analisaremos a questão da criação de áreas de lazer no bairro.

¹⁵ O Centro Educacional Unificado (CEU) é um complexo educacional, esportivo e cultural caracterizado como espaço público múltiplo. A cidade de São Paulo conta hoje com 45 CEUs e o Centro de Convivência Educativo e Cultural de Heliópolis. Os CEUs possuem: 01 Centro de Educação Infantil (CEI) para crianças de zero a três anos; 01 Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) para alunos de quatro e cinco anos; 01 Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF), que também oferece Ensino de Jovens e Adultos (EJA). Todas as unidades são equipadas com quadra poliesportiva, teatro, playground, piscinas, biblioteca, Telecentro e espaços para oficinas, ateliês e reuniões. Os espaços são abertos à comunidade, inclusive aos finais de semana. Fonte: <http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Main/Page/PortalSMESP/CEU> (acesso em 30/03/16).

Em função dessa articulação popular em maio de 2015 a Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de São Paulo comparece a escola para, junto com os alunos, saber quais seriam os melhores lugares para a criação de áreas de lazer por parte da prefeitura municipal de São Paulo. A equipe da secretaria de Desenvolvimento urbano solicitou ao conjunto de alunos que estavam a frente das discussões que, a partir do reconhecimento espacial por meio de mapas e imagens de satélites do entorno da escola e do bairro, indicassem no mapa os melhores locais para a criação de espaços de lazer destinados as crianças, jovens e toda a comunidade do bairro que, até então, utilizam como única possibilidade as quadras da escola para o lazer (neste caso restrito o uso a crianças e adolescentes). A luta era pela criação de um espaço de lazer comunitário.

Ao se reconhecerem no mapa, e indicar quais os lugares mais propícios para o surgimento de um espaço de lazer comunitário, colocaram em relevo os limites da ação em função da aceitação do direito inalienável da propriedade privada do solo urbano.

Depois de indicados os locais que, no mapa, apareciam como sem uso, aparentemente vazios, a secretária adjunta lembrou que se os pontos indicados fossem terrenos municipais seria fácil a construção dos equipamentos de lazer; por outro lado se fosse propriedade privada de alguém essa ação se tornaria muito difícil.

Faziam parte do grupo que participava dessa atividade, alunos na faixa etária de 12 a 15 anos de idade. Sem exceção todos concordaram que se fosse realmente propriedade privada de alguém nada poderia ser feito.

Temos aqui uma grande contradição. Os alunos e familiares que vivem no Morro Doce o fazem pois não tem o direito à cidade, o que os fez migrar internamente pela região metropolitana, sendo esse lugar o possível para o morar, a partir da compra de um lote urbano ainda que de modo irregular.

Portanto defender a propriedade privada e ser alijado da possibilidade de ter uma área de lazer comunitária, os faz lembrar que cotidianamente eles fazem parte da luta de seus pais pelo direito à moradia que ai se realiza a partir da possibilidade de compra, ainda que de forma irregular, de um lote de solo urbano, transformando seus pais em proprietários de um terreno. Como então questionar o não uso de uma área vazia para fins comunitários se isso põe em xeque a propriedade privada do solo, sonho de consumo e necessidade por que tanto seus familiares lutam?

Considerações finais

A negação ao direito à cidade, mesmo que a população não entenda o processo, mas o viva cotidianamente é o que faz com que os moradores de mais baixa renda lutem cotidianamente pelo acesso mínimo a algumas das riquezas produzidas socialmente como a infraestrutura básica, algum tipo de serviços de saúde, educação, mobilidade urbana, cultura, lazer, bem como o acesso ao direito à moradia que, no Brasil, é quase que equivalente a ser proprietário privado do solo urbano.

O processo de equivalência do direito ao morar como direito a ser proprietário privado se intensificou a partir dos anos 40 (séc. XX) no Brasil com a promulgação da Lei do Inquilinato (1942). A partir daí a expansão urbana foi intensificada, ficando para a população de baixa renda a ocupação, na maior parte das vezes a partir da compra de lotes irregulares, na periferia da cidade e da região metropolitana.

Tendo a propriedade privada como limite/restricção ao direito à cidade, as lutas vão ao sentido da busca pela justiça espacial que, ao menos, poderia significar uma minimização das desigualdades socioespaciais existentes.

Nesse sentido, frente ao contexto apresentado, qual a potência da luta pelo direito à cidade no sentido dado por Lefebvre? A potência, enquanto projeto do devir, estaria na tomada da consciência do processo e criação de estratégias de superação das segregações socioespaciais que atingem boa parte da população brasileira, mas fundamentalmente pondo em xeque o reinado da propriedade privada do solo urbano, que foi construído no cotidiano de toda sociedade brasileira.

Bibliografia

CARLOS, A.F.A. *Espaço-tempo na metrópole*, São Paulo: contexto, 2001.

CARLOS, A.F.A. São Paulo: do capital industrial ao capital financeiro. In CARLOS, Ana Fani A. e OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino (orgs). *Geografias de São Paulo*, vol 2. São Paulo: Contexto, 2004, pp. 51 a 83.

CARLOS, A. F. A. Diferenciação socioespacial. In *Revista Cidades*, v. 4, n. 6 Presidente Prudente: GEU, 2007, pp. 45-60 disponível em <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/revistacidades/issue/view/66>>

CARLOS, A. F. A. A reprodução do espaço urbano como momento da acumulação capitalista in CARLOS, A. F. A (org.). *Crise urbana*, São Paulo : Contexto, 2015, p. 25 a 35.

CARVALHO, M. A conquista de Anhanguera: situação de fronteira na metrópole de São Paulo in *Antropolítica*, n. 28, Niteroi, 2010, p.93-125 Disponível em <<http://www.revistas.uff.br/index.php/antropolitica/article/viewFile/23/pdf>>

HARVEY, D. *Condição pós-moderna* [*The condition of postmodernity*, 1989]. Tradução Adail U. Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 1992.

KOWARICK, L. *Escritos urbanos*, 2 ed. São Paulo: Editora 34, 2009.

LEFEBVRE, H. *O direito à cidade*. [*Le droit à la ville*, 1968]. Tradução Rubens Eduardo Frias. 2 ed. São Paulo: Centauro, 2001.

LEFEBVRE, H. A revolução urbana, tradução Sergio Martins. Belo Horizonte: UFMG, (do original. *La revolution urbaine*, Paris: Ed. Gallimard, 1970) 2008.

LEFEBVRE, H. *A produção do espaço*. Tradução Grupos “as (im)possibilidades do urbano na metrópole contemporânea” do Núcleo de Geografia urbana da UFMG (do original *La production de l’espace*, 4 ed. Paris: Éditions Anthropos, 2000), 2006 (no prelo) .

MARCUSE, P. “*Spatial justice : derivative but causal of social injustice*” [*La justice spatiale: à la fois résultante et cause de l’injustice sociale*], traduction : Sonia Lehman-Frisch in *Justice spatiale/spacial justice* n. 01 septembre 2009 <<http://www.jssj.org>>

PEREIRA, S. C. *Os loteamentos clandestinos no distrito do Jaraguá(SP): Moradia e especulação*. Dissertação de mestrado. São Paulo: FFLCH, 2006. Disponível em <http://www.teses.usp.br/index.php?option=com_jumi&fileid=11&Itemid=76&lang=pt-br&filtro=pereira,%20sandra>

ROBIRA, R. T. Áreas metropolitanas, espaços colonizados. In: CARLOS, A.F.A.; CARRERAS, C. *Urbanização e mundialização. Estudos sobre a metrópole*. São Paulo: Contexto, 2005. p. 9-20.

RODRIGUES, A. M. Desigualdades socioespaciais - a luta pelo direito à cidade. In *Cidades*, v. 4, n. 6, Presidente Prudente: GEU, 2007, p.73-88. Disponível em <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/revistacidades/article/viewFile/571/602>>

SANTOS, M. *O espaço do cidadão*, São Paulo: Edusp, 2007.

SOJA, E. W. *The city and spacial justice* [*La ville et la justice spaciale*]. Traduction: Sophie Didier, Frédéric Dufaux, in *Justice spatiale/spacial justice* n. 01 septembre 2009 <<http://www.jssj.org>>